



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1686/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 1976 (um mil novecentos e setenta e seis) folhas em quatro volumes, procedimento licitatório mediante Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, para registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanentes – máquinas, equipamentos diversos e, mobiliário em geral, para suprir a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município, escolas e creches municipais, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedoras as empresas seguintes com os respectivos valores contratados para o exercício de 2021:

- AZUL DATA TECNOLOGIA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.143.803/0001-10, com valor contratado de R\$404.454,50 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23, com valor contratado de R\$79.787,00 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais);
- UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, com valor contratado de R\$302.496,00 (trezentos e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais);
- DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.764.410/0001-00, com valor contratado de R\$176.250,00 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais);
- LICITA HB INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05, com valor contratado de R\$27.861,12 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos);
- DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.170.141/0001-86, com valor contratado de R\$73.965,00 (setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais);
- LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.390.584/0001-05, com valor contratado de R\$57.830,00 (cinquenta e



sete mil oitocentos e trinta reais);

- W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.121.311/0001-16, com valor contratado de R\$11.180,00 (cento e onze mil cento e oitenta reais).

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesa; Termo de referência; Justificativa; Propostas; Mapa de cotação de preços; Declarações de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Autorização para proceder à abertura do procedimento na modalidade cabível; Portaria designando fiscal de contrato; Portaria de nomeação de pregoeira; Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações; Autuação; Minuta de Edital; Parecer jurídico; Edital; Publicação de Aviso de Licitação.

Uma vez publicado aviso de licitação, a empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.483/0001-57 apresentou impugnação ao edital solicitando modificação do prazo de 8 dias para 30 dias para entrega do material, requerendo, ainda, a suspensão do ato convocatório para posterior republicação ao argumento que o prazo constante do instrumento convocatório seria inexecutável e afrontaria os princípios constante do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Em resposta ao pedido de impugnação, a Comissão Permanente de Licitação entendeu que as argumentações e pedidos da empresa não se mostraram suficientes para modificação do edital, haja vista a inexistência de ilegalidade ou afronta a princípios. De modo que, manteve os termos do edital e a data da sessão pública.

Prosseguindo o certame, foram registradas propostas, seguidas da juntada de Relatório de Propostas Ofertadas, Ata de Propostas e documentos de habilitação.

Realizada a Sessão, juntou-se aos autos Ata final, Termo de adjudicação, Parecer Jurídico, Termo de homologação, Publicação de resultado de licitação, Convocações para assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato, Ata de Registro de Preços devidamente assinada, Contratos devidamente assinados e extrato de publicação de contratos.

PARECER

Da análise do processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

publicidade e contratação, conclui-se pela regularidade do processo em tela, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 13 de agosto de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do
Município Port.133/2021